<u>Câmara Municipal de Itapecerica</u>

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 1.427/94

Declara de Utolidade Pública "Lamounier Futebol Clube "com sede e Estádio na Vila de Lamounier, feste Município de Itapecerica."

A Câmara Municipal de Itapecerica aprovou, e eu seuPPresidente sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.lº - Fica declarada de utilidade pública para todos os fins e efeitos legais, a Equipe do Lamounier Futebol Clube.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, encontra a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapecerica, 30 de junho de 1994

Hiede Antunes Santos W/cs

- Presidente da Camara -